



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Handwritten notes and signature in the top right corner.

EMENDA MODIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 151, IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 106/2018**.

A ementa do projeto de lei 106/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a utilização do brasão oficial do município na confecção e personalização de vestuários e materiais relacionados a Prefeitura Municipal Indaiatuba e suas autarquias.”

O artigo 1º do projeto de lei 106/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Os materiais e vestimentas adquiridos e/ou fabricados pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, se optado por personalização, deverão ter o brasão oficial do município de Indaiatuba.

Parágrafo Único: Fica vedado o uso do logotipo (ou brasão) personalizado da administração, sendo permitido somente o uso do brasão oficial do Município de Indaiatuba conforme disposto na lei 930/66.”

Indaiatuba, 25 de junho de 2018

Handwritten signature of Arthur Machado Spindola

Arthur Machado Spindola

Vereador